



Presidente Francisco Monteiro

CRECI REALIZA "OPERAÇÃO COLIBRI" PARA ORIENTAR PORTEIROS, SÍNDICOS E ZELADORES QUE ESTÃO EXERCENDO ILEGALMENTE ATIVIDADE EXCLUSIVA DOS CORRETORES DE IMÓVEIS.

Para evitar que funcionários de condomínios (porteiros e zeladores) e síndicos continuem exercendo atividade privativa dos Corretores de Imóveis, a fiscalização do CRECI-PE vem realizando desde meados de abril, a "OPERAÇÃO COLIBRI" com o objetivo de levar informações, e orientar aos mesmos que a intermediação de venda, permuta e aluguel é ato exclusivo dos profissionais habilitados para atuar no segmento imobiliário, conforme o Art 3º da Lei 6.530/78.



Foto: O Agente de Polícia de Gravatá recebendo o Diretor Fernando Carvalho para formalização da denúncia

"O exercício da profissão de Corretor de Imóveis é permitido ao possuidor de título de Técnico em Transações Imobiliárias ou Título de Gestor Imobiliário com inscrição neste Órgão, por isso, a diligência desta atividade por pessoas que não atendem a estes requisitos viola o artigo 47 do Decreto-Lei 3.688/41 Lei das Contravenções Penais, o Art. 3º da Lei 6.530/78, bem como o Art. 5º, inciso XIII da Constituição Federal", informou o coordenador da operação, Marcelo Oliveira.

"A ação já apurou denúncias vindas do Recife, mas precisamente no Bairro de Boa Viagem, onde os soldados da PM Macêdo e Sacramento, acompanhando os fiscais Bruno Figueiredo e Jorge Morais interceptaram um infringente, que prometeu cumprir a lei. Já na Região Agreste, o Diretor de Fiscalização deste órgão, Fernando Carvalho, juntamente com o Agente de Polícia do município de Gravatá, Anderson Oliveira de Souza Lins lavraram o termo circunstanciado de um



O Agente Fiscal, Jorge Morais juntamente com os Sargentos Macêdo e Sacramento na operação em Boa Viagem.

contraventor, e encaminharam ao Ministério Público de Pernambuco para as devidas providências" constatou Oliveira.

O Presidente do Conselho de Pernambuco, Francisco Monteiro fez um alerta: "se houver algum indício que Administradores de Condomínio, porteiros e zeladores sejam flagrados atuando ou facilitando a venda e locação de imóveis, como também, realizando captação ou dando informações destes imóveis, os mesmos serão autuados pelo nossos Agentes, e responderão na forma da lei.

"Esta operação sem data para finalizar, tem o objetivo de moralizar e valorizar de uma vez por todas nossa classe, então contamos com o apoio das imobiliárias, profissionais autônomos e da sociedade para denunciar tal prática, através do telefone/whatsapp: (81) 3422-2776 e-mail: ouvidoria@crecipe.gov.br e do site: www.crecipe.gov.br/ouvidoria", finalizou o gestor do órgão.



Av. Saturnino de Brito, 297
Bairro São José - Recife/PE
CEP 50090-310



Ouvidoria CRECI-PE
81 3422.2776

contato@crecipe.gov.br www.creци-pe.gov.br

Jornalista responsável: Sabrina Maia - DRT 4847